COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do vereador Luiz Antonio de Castro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido obtido com exploração de estacionamentos remunerados em Festas e Eventos na cidade de Palmital, às entidades assistenciais do Município.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 02/10/2025, sob nº 1176, e lido no expediente da 15ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do vereador Luiz Antonio de Castro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido obtido com exploração de estacionamentos remunerados em Festas e Eventos na cidade de Palmital, às entidades assistenciais do Município.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 73/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2025.

Flaviane Heloisa Scalada Noesse
Presidente

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator

Luís Antonio de Castro
Revisor

Assinado por: MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN:13085791876, 2025.10.15 10:13:19 BRT

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2025.10.15 19:21:47 BRT

Assinado por: FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE:29789763816, 2025.10.20 10:50:38 BRT